



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS

Nº do Termo: 5544 - Eletrônico -/2025 1320.01.0009127/2018-55

Termo de Doação que entre si celebram o Estado de  
Minas Gerais, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**,  
e o **Município de Mariana**

O **ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **Secretaria de Estado de Saúde**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.715.516/0001-88, com sede na Rodovia Papa João Paulo II, n.º 4.143, 12º andar - Prédio Minas - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-900, neste ato representada pelo Subsecretário de Vigilância em Saúde, **Sr. Eduardo Campos Prosdocimi**, CPF \*\*\*.504.406-\*\*, doravante denominado **DOADOR** e o **Município de Mariana**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.295.303/0001-44, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, s/n, Centro, Mariana, MG, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves**, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 22.812/2017, Decreto Estadual nº 47.622/2019, Resolução SEPLAG nº 37/2010 e nos termos abaixo discriminados.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente termo a doação, pelo **DOADOR**, em caráter definitivo e sem encargos, ao **DONATÁRIO**, do material constante do Quadro de Detalhamento de Item doado.

1.2. O bem foi vistoriado pelo **DONATÁRIO**, que o aceita no estado em que se encontra.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO E FINALIDADE DA DOAÇÃO:

2.1. A presente doação justifica-se para fins e uso de interesse social, quais sejam, a distribuição de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pelo beneficiário, e tem como finalidade a ampliação da vigilância entomológica por meio do monitoramento por ovitrampas, garantindo maior representatividade espacial do vetor *Aedes* no Estado de Minas Gerais. O material deve ser utilizada exclusivamente para execução das ações de Controle das Doenças Transmitidas pelo *Aedes*.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:

3.1. Para efeito contábil, o valor total do material doado é de **R\$ 981,04** (novecentos e oitenta e um reais e quatro centavos) , conforme informações extraídas do controle patrimonial do **DOADOR**.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

#### 4.1. DO DONATÁRIO:

4.1.1. Utilizar o material doado exclusivamente para fins e uso de interesse social, de acordo com a cláusula

segunda, do presente termo, não podendo ser utilizado para atendimento a serviços privados, conveniados ou contratados.

**4.1.2.** Deverá ser providenciado o registro definitivo do material em seu patrimônio ou estoque em um prazo de até 60 (sessenta) dias após seu efetivo recebimento.

**4.1.3.** Adotar as medidas necessárias à regularização da documentação do material doado junto ao órgão competente e suportar quaisquer ônus financeiros decorrentes da doação:

**4.1.3.1.** Em se tratando de veículo, deverá registrá-lo(s) junto ao órgão de trânsito, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme determina o §1º do art. 123 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1.997 – CTB ou, nos casos que a legislação especial prever, prazo diferencial.

**4.1.3.2.** No(s) caso(s) de veículo(s) novo(s), nacional(s) ou importado(s), deverá registrar e licenciar, em seu nome, junto ao órgão de trânsito do município, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos à data de saída do(s) veículo(s), constante da nota fiscal ou documento alfandegário correspondente, do pátio da fábrica, da indústria encarregadora ou concessionária e do Posto Alfandegário, conforme determina a Resolução CONTRAN n.º 911 de 28/03/2022.

**4.1.4.** Em se tratando de material permanente, deverá ser mantida placa de patrimônio, quando fornecida pelo **DOADOR**, juntamente com a placa de patrimônio do **DONATÁRIO**, permitindo a identificação do material pelo **DOADOR** durante toda sua vida útil.

**4.1.5.** O **DONATÁRIO** não poderá negociar o material sobre qualquer forma, salvo após a análise da fonte do recurso e autorização expressa pelo **DOADOR**, especialmente tanto à alienação, locação, empréstimo e permuta, devendo a qualquer tempo, disponibilizá-lo para inspeção, ficando vedada a sua utilização em atividade promocional em favor de quem quer que seja especialmente a candidato a cargo eletivo ou partido político e a inserção de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores, bem como a veiculação de propaganda.

**4.1.5.1.** Excepcionalmente no caso da alienação por venda, autorizada previamente pelo **DOADOR**, os recursos auferidos deverão ser aplicados para a mesma finalidade que da doação.

**4.1.6.** Em se tratando de veículo(s), deverá ser mantida a sua caracterização original, bem como deverá ser providenciada, obrigatoriamente, em local visível, a inscrição “Veículo a serviço e sob a responsabilidade do **DONATÁRIO**”; em caso de doação entre administração direta e indireta ou entre entidades da administração indireta, deverá ser providenciada a plotagem e adesivagem de acordo com o modelo adotado pelo Estado.

**4.1.7.** Receber o bem doado, mediante assinatura de Termo de Entrega e Recebimento.

**4.1.8.** O **DONATÁRIO** deverá preencher e encaminhar ao **DOADOR** “**Relatório de Utilização do Material Dado**” na periodicidade prevista no “**Plano de Acompanhamento da Doação**”, conforme previsto na Cláusula Nona.

## **4.2. DO DOADOR:**

**4.2.1.** Disponibilizar ao **DONATÁRIO** o material relacionado no Quadro de Detalhamento de Item doado;

**4.2.2.** Promover a baixa contábil do material;

**4.2.3.** Acompanhar a correta utilização do material segundo a finalidade estabelecida na Cláusula Segunda;

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA REVOGAÇÃO, DO DISTRATO E DAS PENALIDADES:**

**5.1.** A não utilização do material relacionado como objeto da doação para as finalidades estabelecidas na Cláusula Segunda, o descumprimento de quaisquer das obrigações pactuadas, bem como a não retirada do bem pelo **DONATÁRIO**, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias (Lei Estadual n.º 22.812/2017), importará na revogação unilateral da doação, com a consequente reversão do material ao **DOADOR**, sem a necessidade de qualquer outra medida judicial ou extrajudicial e sem que caiba ao donatário indenização de qualquer natureza.

**5.2.** A qualquer momento, o **DOADOR** poderá solicitar ao **DONATÁRIO** relatório de utilização do objeto doado, a fim de comprovar que o **DONATÁRIO** está atendendo aos preceitos da **CLÁUSULA QUARTA**.

**5.3.** O presente instrumento de doação poderá ser distratado, consoante prevê o art. 472 do Código Civil, desde que haja manifestação expressa tanto do **DOADOR**, quanto do **DONATÁRIO**, mediante prévia

manifestação da Assessoria Jurídica ou unidade equivalente do **DOADOR**.

**5.4.** Ocorrendo alguma das hipóteses previstas nesta cláusula, o **DONATÁRIO** deverá devolver o material doado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da comunicação efetuada pelo **DOADOR**, arcando com os custos da devolução e sem qualquer ônus financeiro pendente sobre o mesmo.

**5.4.1.** O valor, a natureza e a extensão da depreciação serão apurados em processo administrativo específico, observados o contraditório e ampla defesa.

**5.4.2.** Constituído o débito em favor do **DOADOR**, nos termos Cláusula 5.4.1, caberá ao **DOADOR** a adoção das medidas judiciais e administrativas cabíveis.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES:**

**6.1.** O **DOADOR** não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, bem como pela evicção do material doado, ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual.

**6.2.** Quaisquer ônus e responsabilidades que recaiam sobre o material ou decorram de sua utilização a partir da data de assinatura deste Termo são de inteira responsabilidade do **DONATÁRIO**, não recaindo sobre o Estado de Minas Gerais, ainda que subsidiariamente.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DOCUMENTAL:**

**7.1.** O presente Termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria, por, no mínimo, 05 (cinco) anos.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:**

**8.1.** Incumbirá ao **DOADOR** divulgar o presente instrumento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

## **9. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO:**

**9.1.** O **DONATÁRIO** encaminhará à **Unidade Regional de Saúde de Belo Horizonte (URSBH)**, responsável pelo acompanhamento da presente doação, por meio eletrônico, a cada período de tempo definido no "**Plano de Acompanhamento da Doação**" (106343543), a partir da entrega do bem, "**Relatório de Utilização do Material Doado**", conforme modelo, a fim de comprovar a aplicação do material transferido às finalidades constantes na Cláusula Segunda deste termo.

**9.2.** O não envio do Relatório a que se refere o item 9.1, no prazo apropriado, também poderá implicar na consequência a que se refere a Cláusula Quinta deste instrumento.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**10.1.** A eficácia desta doação fica condicionada à tradição do material.

**10.2.** Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas partes.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

**11.1.** As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte, capital do Estado de Minas Gerais, para dirimir as questões que porventura venham a surgir em função do presente termo.

E, por estarem justas e acertadas, assinam eletronicamente o presente instrumento.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito

**Eduardo Campos Prodocimi**

Subsecretário de Vigilância em Saúde

QUADRO DE DETALHAMENTO DE MATERIAL(AIS) DOADO(S)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	E/C (Conforme o SIAD)	FONTE DO RECURSO	VALOR
1	Estereomicroscópio	1	52994716	Bom	Tesouro do Estado	R\$ 981,04
TOTAL						R\$ 981,04

*\*E/C = Estado de Conservação*



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Campos Prodocimi, Subsecretário(a)**, em 26/08/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO VASCONCELOS GONÇALVES, Prefeito Municipal**, em 26/08/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0), informando o código verificador **120005483** e o código CRC **55CF6BE1**.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.

Coordenação de Formalização de Transferência de Bens - Secretaria de Estado de Saúde - Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - CEP 31630-900 - Belo Horizonte - MG

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1320.01.0009127/2018-55

SEI nº 120005483

CQS4499 Chassi: 9C6KE013010007347 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2001 Prop.: LIDIANE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA / Placa: DUY5346 Chassi: 9C2JC30707R203612 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: PAULO HENRIQUE DA SILVA / Placa: GMM6960 Chassi: BX001164 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.: 1982 Prop.: DANIEL RAMOS / Placa: DRL4G56 Chassi: 9BWCA05X65T188616 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2005 Prop.: LUIZA MARIA BERNARDES MIRANDA / Placa: GWE1426 Chassi: 9C2JHA0700YR013392 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 1999 Prop.: DS DE OLIVEIRA FRANCA / Placa: AJD4828 Chassi: 9BWZZZ377YPO71517 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2000 Prop.: ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ANDR / Placa: DCN9170 Chassi: 9C2ND07003R101182 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2003 Prop.: JAMAICO LIMA DOS SANTOS / Placa: CJW6C53 Chassi: 9C2JC30101R047667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: MARCELLO HAMILTON DE ALMEIDA / Placa: HLE6685 Chassi: 9C2JC4110AR052886 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2010 Prop.: JOAQUIM T. DE OLIVEIRA JUNIOR / Placa: BYSOA29 Chassi: 9C2KC0810R068302 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: RONALDO RAFAEL ANSELMO PEREIRA / Placa: HGM6J54 Chassi: 9C6KE120090013061 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2009 Prop.: DANIEL JESUS TEIXEIRA / Placa: DKF4599 Chassi: 9BWCA05X14T070617 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2003 Prop.: PEDRO HENRIQUE MARIANO DE PAULA / Placa: ABH2704 Chassi: 9BD146000M3682937 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1991 Prop.: PAULO INACIO / Placa: CZW8I98 Chassi: 9C2MC27002R007617 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.: 2002 Prop.: MARIA CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA / Placa: GUP6782 Chassi: 8AFER13F1J394930 Marca/Modelo: IFORD RANGER XLS 13F Ano Fab.: 2004 Prop.: LUCIANO LOPES DE SOUZA / Placa: GMN7140 Chassi: 9BD146000L3611417 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1990 Prop.: EVERTON FERREIRA SILVERIO / Placa: FGE1669 Chassi: 9C2JC4110FR814552 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2015 Prop.: ALESSANDRO TOME / Placa: GTCV306 Chassi: 9BFZZZ54ZSB733047 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1995 Prop.: EDSON LOPES / Placa: PXH1516 Chassi: LWYMCAC206F000825 Marca/Modelo: I/ WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2014 Prop.: ANNA CARLA DE SEIXAS MAIA / Placa: EUK0278 Chassi: 9362PKFWXB050400 Marca/Modelo: PEUGEOT/207SW XR S Ano Fab.: 2010 Prop.: EDILSON DONIZETI BARBOSA / Placa: ARL2J50 Chassi: 9BWA05U3AT044089 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2009 Prop.: SUELI MARGARET CLEMENTINO / Placa: FNP2876 Chassi: 9BGCAR80XE231112 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.: 2013 Prop.: -

Andradas, 26 de agosto de 2025  
 Lucas Vilas Boas Pacheco  
 Chefe de Trânsito  
 Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

93 cm -27 2117160 - 1

## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

### TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 813/2024 – Contratante: IPSEMG. Contratado: JANAINA DE LOURDES ABREU. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 813/2024 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:26/08/2025. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

### TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão UNILATERAL ao contrato de credenciamento nº 453/2025 – Contratante: IPSEMG. Contratado: JESSICA ROBERTA PACHECO DOS SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 453/2025 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 139, da Lei Federal 14.133/21 (e suas posteriores modificações) – Término de Contrato:26/08/2025. Assinam: Pelo IPSEMG: Felipe Gonçalves Declie Fagioli - Diretor de Saúde.

6 cm -27 2117036 - 1

### ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO 2012015.169/2025.

DECISÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2025 PROCESSO SEI Nº 2010.01.0044718/2025-46 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.169/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de digitalização dos processos de aposentadoria dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais, no contexto da preparação para adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dividas do Estado - PROPAG DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Vistos.

1. Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa INCLUD TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 24.996.595/0002-26), referente ao certame em epígrafe.  
 2. A presente decisão tem como fundamento as manifestações constantes nos autos, em especial a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria Jurídica, (doc. sei nº 121289432) que consignou: o que a manifestação jurídica ampara-se na presunção de veracidade e idoneidade das informações técnicas submetidas pelas autoridades competentes; o que a análise jurídica restringiu-se aos aspectos formais de admissibilidade do recurso, não adentrando no mérito técnico, cuja apreciação compete às áreas técnicas envolvidas; o que, em sede preliminar, foi constatada a ausência de requisito formal de admissibilidade, razão pela qual opinou-se pelo não conhecimento do recurso interposto.  
 3. Considerando o disposto nos arts. 165 a 168 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 52, inciso III, da Lei Estadual nº 14.184/2002, que regulam a interposição e o julgamento de recursos no âmbito da Administração Pública, verifica-se que o recurso não preencheu os pressupostos legais necessários ao seu processamento. DECIDU, na qualidade de Autoridade Competente, NÃO CONHECER do recurso interposto pela empresa INCLUD TECNOLOGIA E

SERVIÇOS LTDA, por ausência de requisito formal de admissibilidade, nos termos do Parecer Jurídico, e demais normas que regem a matéria.  
 4. Permanecem válidos e eficazes os atos praticados no certame até o presente momento, devendo o procedimento prosseguir regularmente, observadas as etapas subsequentes. Publique-se. Cumpra-se.  
 Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Renata Vieira Oliva de Paula  
 Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças-Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.

9 cm -27 2117193 - 1

### TERMO ADITIVO

Extrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 282/2024. Cláusula Primeira – Do objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato de Credenciamento para Prestação de Serviços de Revisão Técnica Médica e de Enfermagem nº 282/2024 por mais 18 (dezoito) meses, a contar de 26/09/2025 nos termos da Cláusula Terceira do Contrato originário e art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Documento assinado eletronicamente por Marcos José Vieira de Castro, usuário externo, em 26/08/2025, às 11:18; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Clara Lima de Oliveira, Chefe de Departamento, em 26/08/2025, às 15:17; conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -27 2116878 - 1

## Secretaria de Estado de Saúde

### DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5544. Processo SEI Nº 1320.01.0009127/2018-55 Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Mariana. Objeto: 1 (um) Estereomicroscópio. Valor total da doação: R\$ 981,04. Data de Assinatura: 26/08/2025.

2 cm -27 2116892 - 1

### ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna pública a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 321ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 20 de agosto de 2025, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 22 de agosto de 2025, na páginas 31 e 32, nos seguintes termos:  
 - na página 31, linha 8, terceira coluna, onde se lê “329” Leia-se “326”;  
 - na página 31, linha 9, terceira coluna, onde se lê “383” Leia-se “380”;  
 Belo Horizonte, 27 de agosto de 2025.

Cássia Aparecida Nogueira  
 Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

3 cm -27 2116940 - 1

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG

### CREDECENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA 02/2024 NOVO CHAMAMENTO – TURMA POUSO ALEGRE MUNICÍPIO ESPÍRITO SANTO DO DOURADO

Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais – ESP/MG, torna pública e informa aos interessados, o Novo Chamamento das inscrições do Credenciamento Nº 02/2025, Curso Técnico em Saúde Bucal, para a função de Docente de prática supervisionada (dispersão e/ou estágio), para turma de Pouso Alegre, município de Espírito Santo do Dourado. O novo chamamento inicia em 29 de agosto de 2025. O cronograma com as etapas encontra-se disponível no site da ESP/MG, através do endereço eletrônico http://www.esp.mg.gov.br. As demais disposições do edital convocatório permanecem inalteradas.

3 cm -27 2117250 - 1

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 9475116/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Rosiane Pessoa Teixeira. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475126/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Lizziane Felizardo dos Santos. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475128/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Flávia Moreira Alves Silva. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475117/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o contratado Bruno de Oliveira Souza e Silva. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475129/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o contratado Wellington Moreira Lopes. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475122/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Ana Carolina Portugal Gonçalves. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475121/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Luciana dos Santos. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475113/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Tatiane da Silva Matos. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475119/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Roseli Gomes de Andrade. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475135/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Andrea Souza Uzel Pereira. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475131/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Cássia Cristina Pinto Mendicino. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475133/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Divina Roselaine da Silva. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475118/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Eleonora Assunção Morad Arantes. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Teófilo Otoni. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

Contrato nº 9475114/2025, celebrado entre a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e a contratada Mariana Gontijo de Brito. Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Educacionais na função de Orientador de TCC – Curso Livre no Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EpiSUS) - Nível Fundamental, no município de Pouso Alegre. Valor: R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Vigência: 5 (cinco) meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura do contrato por ambas as partes. Dotação Orçamentária: 4291.10.305.063.4143.0001.33903631.0.92.1.

33 cm -27 2116942 - 1

## Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato 2º Termo Aditivo ao do Contrato Nº 9391.558/2023, celebrado entre a Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais e a empresa CONTROL LAB CONTROL DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2025 até 30 de agosto de 2026. Fica mantido o valor do contrato em R\$ 29.617,32 (vinte e nove mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos). D.O.: 2321 10 302 087 4 237 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320027 e UPG: 1010.

3 cm -27 2117164 - 1

### DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 2320310 000168/2025 SEI 2320.01.001124/2025-55

Após constatação da regularidade dos atos processuais, a autoridade competente, Sra. Gisele de Fátima Melo, delegada pela Portaria PRE nº 209/2023, homologa e reconhece a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO 168/2025, fundamentada no art. 75, da Lei Federal 14.133/2021, conforme ato de autorização, com ciência da Presidente da Fundação Hemominas, visando à Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva Mensal e Manutenção Corretiva Ilimitada, sob demanda, dos equipamentos de Ar-Condicionado da Unidade de Coleta e Transfusão - ESTAÇÃO BH no valor total de R\$ R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais) tendo como contratada a empresa TSS SERVICOS TECNICOS LTDA - 45.280.841.0001-38. B.H, 26/08/2025.

Kelly Nogueira Guerra  
 Presidente da Fundação HEMOMINAS

4 cm -27 2117038 - 1

### AVISO DE PREGÃO

A Hemominas comunica que realizará, através do sítio www.compras.mg.gov.br, os seguintes Pregões Eletrônicos: A) Pregão Eletrônico nº 2320310.143/2025, SEI 2320.01.0003458/2025-39, para compra de “solução crioprotetora”. A sessão será realizada no dia 09/09/2025, às 09 horas. B) Pregão Eletrônico nº 2320310.172/2025, SEI 2320.01.0006980/2025-05, para “contratação de serviços de fornecimento de lanche para doadores”. A sessão será realizada no dia 11/09/2025, às 09 horas. C) Pregão Eletrônico nº 2320310.176/2025, SEI 2320.01.0005628/2025-37, para contratação de “serviços de organização e execução de eventos para a Solenidade de Diplomação dos doadores”. A sessão será realizada no dia 12/09/2025, às 09 horas. D) Pregão Eletrônico nº 2320310.155/2025, SEI 2320.01.0006027/2025-31, para contratação de “serviços de engenharia/arquitetura para reforma do prédio do Hemocentro de Uberlândia”. A sessão será realizada no dia 15/09/2025 às 9 horas. As datas e horas são limites para cadastramento da proposta no sistema eletrônico. O edital encontra-se disponível nos sítios www.hemominas.mg.gov.br e www.compras.mg.gov.br. BH, 27/08/2025.

4 cm -27 2117142 - 1

## Fundação Ezequiel Dias - Funed

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 184/2025, objeto: Compra de KIT, REAGENTES E PADRÕES PARA DOSAGEM DE CITOCINAS, FIBRINOGENÍO, PROTEÍNAS E ALBUMINA BOVINA. A sessão pública terá início em 17/09/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 178/2025, objeto: Compra de EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS. A sessão pública terá início em 18/09/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

### AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS – FUNED torna público o aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº 2261032 176/2025, objeto: Compra de SERRAGEM E MARAVALHA. A sessão pública terá início em 30/09/2025, às 09:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. As propostas comerciais serão recebidas até às 08:59 desse mesmo dia.

5 cm -27 2117258 - 1

### EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9474220/2025. Processo SEI nº 2260.01.0003956/2024-63. Objeto: aquisição de gentamicina e soro fetal bovino. Dotação Orçamentária: 2261.10.571.152.4456.0001.339030.13.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 15/2025. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 6.002,61. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Life Technologies Brasil Comércio e Indústria de Produtos para Biotecnologia Ltda. Assinatura: 27/08/2025.

Irene Albernaz Arantes  
 Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -27 2116965 - 1

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9475281/2025. Processo SEI nº 2260.01.0001248/2025-38. Objeto: Compra de DETERGENTE ALLCLEAN DIVERSEY. Dotações orçamentárias: 2261.10.303.15.4.4460.0001.3390.3013.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 232/2025. Vigência: 1 (um) ano contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sendo prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 105, 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 4.012,05. Contratante: Fundação Ezequiel Dias. Contratada: Smais Distribuidora e Comércio Ltda.. Assinatura: 26/08/2025.

Robson Cavalcante da Silva  
 Diretor Industrial/FUNED

3 cm -27 2117356 - 1

### EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato nº 9474219/2025. Processo SEI nº 2260.01.0003956/2024-63. Objeto: aquisição de meios e suplementos de cultura, polietilenoglicol, anticorpo e adjuvante. Dotação Orçamentária: 2261.10.571.152.4456.0001.339030.13.0.10.1. Dispensa de Licitação nº 15/2025. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor: R\$ 6.658,55. Contratante: Fundação Ezequiel Dias - Funed. Contratada: Sigma-Aldrich Brasil Ltda. Assinatura: 27/08/2025.

Irene Albernaz Arantes  
 Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento/Funed.

3 cm -27 2116967 - 1

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Fhemig

### RESULTADO FINAL DOS RECURSOS INTERPOSTOS E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - HOSPITAL EDUARDO DE MENEZES - HEM – FHEMIG Nº 84/2025

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 48.651, de 11 de julho de 2023 e conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, TORNA PÚBLICO, o Resultado Final dos Recursos Interpostos e Homologação, referente ao Regulamento nº 84/2025 - Hospital Eduardo de Menezes, publicado no site da FHEMIG no dia 26/08/2025: Médico Dermatologista.

Médico Dermatologista - 12hs		Nome do Candidato		Nota Validada	Nota Entrevista	Nota Total	Situação
Classificação	Unidade	Função	Inscrição				